

Ata número cinquenta e oito do Comitê de Investimentos – CANOASPREV.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na Diretoria Financeira do CANOASPREV, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Canoas, Delfino do Nascimento Neto, Nilce Bregalda Schneider e Gisele Soares da Silva, designados conforme Decreto número duzentos e sete, de seis de agosto de dois mil e quatorze, e Portaria CANOASPREV número trezentos e treze, de vinte e nove de agosto de dois mil e quatorze. Primeiramente para deliberar sobre o fundo de investimento a ser lançado pelo Banco do Brasil nos próximos dias, trata-se do Fundo Banco do Brasil Previdenciário Renda Fixa TP X FI, este fundo terá sua composição de Títulos Públicos com vencimento em 2020, 2022 e 2024, devendo pagar IPCA mais 7,35% no mínimo, com taxa de administração de 0,20%. Conforme o Comitê já havia deliberado em reuniões anteriores, estes fundos são lançados sem data certa, neste sentido, foi solicitado parecer a SMI consultoria de Investimentos, que embora não tenha recebido o manual do fundo, pois não foi lançado ainda, reportou-se informando que os vencimentos dos títulos que compõe o fundo são os que entendem ideais neste momento, que deverão bater meta atuarial, sugerindo ao Instituto alocação em torno de 7% a 12% da carteira, os recursos para esta locação deverão ser resgatados do IRF-M 1. Assim, devido à celeridade necessária visando não ficar de fora deste excelente investimento, fica desde já autorizada a alocação de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), os recursos sairão do IRF-M 1 e Soberano Banrisul. Após, foi informado pelo presidente, que o formulário de Informações Sobre Comitê de Investimentos, que deverá ser digitalizado e enviado ao Ministério da Previdência até o último dia do corrente mês, já se encontra devidamente preenchido, devendo ser enviado via e-mail nos próximos dias. Nada mais havendo a tratar e consignar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

